

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO_Nº 360 - NOMEAÇÃO - KATIA CAMPOS DOS SANTOS

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO_Nº 360 - NOMEAÇÃO - KATIA CAMPOS DOS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 360 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Servidor (a) de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o cargo de Secretária Escolar, a Sra. **KATIA CAMPOS DOS SANTOS**, símbolo **SEC-M-3**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto retroage a data 13 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



DECRETO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 34 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 2005 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.062 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 26610000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

33.000,00

Total por Ação: 33.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 33.000,00

Total Suplementado: 33.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	33.000,00
Total	33.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 8 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, em 08 de outubro de 2024.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 012.475.875-41